

parágrafo único do item 8.15 do edital: “*Todas condutas acima mencionadas serão punidas com a declaração de inidoneidade, submetendo o candidato à perda da inscrição/candidatura ou, se a irregularidade tiver ocorrido no dia do pleito e o candidato tiver vencido a eleição, à impugnação de seu mandato eletivo*”. No caso dos autos, após análise detida de todo o conjunto probatório, entende essa Comissão Eleitoral que os fatos noticiados e apurados não são suficientes para ocasionarem a cassação do registro de candidatura dos envolvidos, conforme adiante explicamos. Em nenhum momento restou comprovado que a Sra. Fátima Bezerra, pessoa que estava na posse dos santinhos, fez propaganda de boca de urna com a anuência ou a pedido dos candidatos. Em suas defesas os impugnados informaram que não disponibilizaram os materiais, muito menos deram autorização para a mesma distribuí-los. A própria Maria de Fátima declarou que “*que não distribuiu nenhum santinho dentro do colégio eleitoral e que não pediu voto dentro do colégio eleitoral para nenhum candidato*”. Some-se ao fato de que nenhum material de campanha foi apreendido de posse dos candidatos ou mesmo de seus fiscais, pessoas por eles indicados. Assim, em que pese a reprovável conduta da referida pessoa, que será dada ciência ao Ministério Público para adoção do que entender cabível, é forçoso atribuir qualquer responsabilidade aos candidatos, sem que se tenha qualquer ligação comprovada entre os mesmos e a referida pessoa. Destaca-se que qualquer pessoa pode adquirir materiais de campanha dos candidatos que desejar, desde que dentro do período de propaganda, que se encerrou às 24 horas do dia 31/09/2023. Os representantes não apresentaram qualquer prova que ligue a senhora Maria de Fátima aos candidatos, muito menos de que a mesma tenha distribuído tal material aos eleitores. O vídeo realizado comprova, apenas, que a mesma estava na posse do material. Ou seja, não há provas da efetiva distribuição. Ademais, o fato de a Sra. Fátima Bezerra estar próxima a pessoa de Ana Bezerra, esposa do candidato Paulo Monteiro, por si só, não é suficiente para demonstrar que ambas estavam em conjunto fazendo propaganda eleitoral. “*Quanto a esse ponto, em sua defesa os representados declararam que: se tratava apenas de uma conversa entre ambas as pessoas e que sequer conversavam com os eleitores ou distribuindo santinhos*”. Assim, ante a ausência de provas, essa Comissão Eleitoral entende que não houve qualquer violação as normas prescritas no edital nº 01/2023 do COMDICE, bem como de seu aditivo. Por todo o exposto, ante a ausência de provas da existência da prática de condutas vedadas pelos representados/autuados, e considerando as defesas e prova oral produzidas pelos mesmos, o que leva conclusão de que não houve a distribuição de santinhos por parte da Sra. Maria de Fátima Alves Bezerra, e que muito menos havia o conhecimento dos representados de que a mesma portava tal material de campanha, entende essa Comissão Eleitoral, por unanimidade, em **NÃO RECONHECER A EXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE CONDUTAS VEDADAS** por parte dos candidatos representados PEDRO MONTEIRO FILHO, FRANCISCA QUITERIA DE SOUSA, MARIA ERIVAN DE FIGUEIREDO e MARIA GOMES DE ALMEIDA SILVA, quanto aos fatos narrados nos termos de constatações e, quanto aos pedidos de impugnações apresentados por José Luciano de Sousa e Maria Tatiana Oliveira dos Santos **INDEFERI-LOS**, tendo em vista a inexistência de provas. Fica aberto o prazo de 02 (dois), dias para apresentação de Recurso a plenária do COMDICE, nos termos da Resolução 02/2023 do COMDICE. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Eleitoral, devendo ser publicada no diário oficial dos municípios, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cedro, bem como dar ciência aos candidatos mediante grupo de WhatsApp. Encaminhar, também, cópia integral do processo administrativo ao Ministério Público.

MARIA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO MASSENA
(Membro),

VITTORIA GLEYCI ROCHA LINHARES
(Membro),

FLÁVIA LAYS FERNANDES SILVA
(Membro Suplente) e

JOSÉ CARLOS GONDIM NOVAIS FILHO
(Membro Suplente).

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:7FBE1ECC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2023

A pregoeira do município de Cedro-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 018/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO, PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICO -CEO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DO CEDRO-PE, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A) Valor Máximo Aceitável R\$ 165.200,00. Data: 09/11/2023 às 9:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Sete de Setembro, 68, centro – Cedro – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.cedro.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:FA95241D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 179/2023 – GAB

PORTARIA N.º 179/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGA** a cedência de 04 de Março de 2023, que dispõe sobre a cedência da servidora municipal de Cedro/PE, ODINALVA TORRES DA SILVA cedida para prestar serviços no município de Cabrobó/PE, devendo a mesma retomar a prestação de prestação de serviços no município de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cedro/PE, 11 de Outubro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:777D5A5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 181/2023 – GAB

PORTARIA N.º 181/2023 – GAB

A Prefeita do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo Art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Processo Administrativo: 001/2023 Contrato 001/2023. Contratante: Município de Betânia - PE. Contratada: PORTO E RODRIGUES ADVOCACIA E CONSULTORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 17.141.519/0001-92. Objeto Contratação de pessoa jurídica (sociedade de advogados) para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades do Instituto de Previdência de Betânia - PE. Unidade gestora: 8 - Fundo Previdenciário do Município de Betânia Órgão orçamentário: 9000 - Entidades Supervisionadas Unidade orçamentária: 9004 - Funprebe Função: 9 - Previdência Social Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 9001 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNPREBE Ação: 2.2113 - Manter as atividades do RPPS Despesa 1370 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capital. Betânia, 16 de outubro de 2023 - Iury Matheus Nogueira Souza COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

PROCESSO 072/2023

Objeto Nat: Aquisição.

Pregão o Registro de Preço para Fornecimento parcelado de gás de cozinha (GLP), destinado às diversas secretarias do Município de Bonito/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. O valor máximo admitido para a futura aquisição dos itens que compõem objeto do presente certame está estimado em R\$ 97.318,00 (Noventa e sete mil, trezentos e dezoito reais). Recebimento das Propostas a partir do dia: 23/10/2023, às 09h00min, até o dia 07/11/2023 às 13h00min. Abertura das Propostas: 07/11/2023, às 13h30min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 07/11/2023 às 14h30min. ESTA LICITAÇÃO TEM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014. Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: pregao@bonitope.com, acessando o Portal da Transparência, através do site <http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/> ou ainda no sitio www.bnc.org.br.

Bonito - PE, 20 de outubro de 2023.

JOSEFA MIRELI DA SILVA
PregoeiraAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

PROCESSO 071/2023

Objeto Nat: Aquisição.

Pregão o Registro de Preço para fornecimento parcelado de materiais de limpeza destinados às diversas secretarias do Município de Bonito/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. O valor máximo admitido para a futura aquisição dos itens que compõem objeto do presente certame está estimado em R\$ 789.931,67 (Setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Recebimento das Propostas a partir do dia: 23/10/2023, às 09h00min, até o dia 07/11/2023 às 08h00min. Abertura das Propostas: 07/11/2023, às 08h30min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 07/11/2023 às 09h15min. ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014. Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: pregao@bonitope.com, acessando o Portal da Transparência, através do site <http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/> ou ainda no sitio www.bnc.org.br.

Bonito - PE, 20 de outubro de 2023.

JOSEFA MIRELI DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

PROCESSO Nº 46/2023

Contratação de empresa de Engenharia para reforma da Academia das Cidades no município de Buíque. A comissão comunica a todos os interessados que a empresa: NETO CONSTRUÇÕES, CNPJ 39.712.247/0001-49, interpôs recurso administrativo contra sua inabilitação no dia 18/10/2019, a CPL decide SUSPENDER o Processo Licitatório até a apreciação do mesmo.

Buíque, 20 de outubro de 2023.

JADER LUCAS DE SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 039/2023 CPL/O, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 CPL/O - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023 CPL/O. CONTRATADA: ABL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.654.704/0001-88. OBJETO: execução de praça e pavimentação de diversas ruas no Bairro Cidade Jardim - LOTE I (pavimentação de diversas ruas no Bairro Cidade Jardim). Atribui-se a esse contrato o valor de R\$ 3.796.536,76 (três milhões setecentos e noventa e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos). Data: 20/10/2023. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS. Andrews de Melo Silva - Secretário.

CONTRATO Nº 040/2023 CPL/O, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 CPL/O - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023 CPL/O. CONTRATADA: B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.725.233/0001-45. OBJETO: execução de praça e pavimentação de diversas ruas no Bairro Cidade Jardim - LOTE II (execução de praça no Bairro Cidade Jardim). Atribui-se a esse contrato o valor de R\$ 815.174,98 (oitocentos e quinze mil cento e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Data: 20/10/2023. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS. Andrews de Melo Silva - Secretário.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023

Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de produção e gestão especializada para eventos, inclusive serviços de buffet, alimentação e material de limpeza a serem utilizados no EVENTO DO SÃO JOÃO 2024, através da Fundação de Cultura de Caruaru. Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.166.312,64 (três milhões, cento e sessenta e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos). Data e hora de abertura: 06 de novembro de 2023 às 09h00min (horário de Brasília). Local: <https://www.gov.br/compras/pt->

br. UASG: 982381 e no site: www.caruaru.pe.gov.br, através do link: <http://avisosdelicitacoes.caruaru.pe.gov.br>. Outras informações na sala da CPL/G, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, Universitário, no horário das 08h00 às 14h00min, pelo telefone: (81) 98384-5665 ou e-mail: cplcaruarupe@hotmail.com.

Caruaru, 20 de outubro de 2023.

WANESSY DE QUEIROZ ALVES
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - UASG 926809
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

Homologo nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 e Decreto nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 o resultado do Pregão Eletrônico nº 044/2023 - Processo Licitatório nº 067/2023 - Registro de Preço nº 039/2023 - CPL/SMS - Objeto: Registro de Preços, que visa a contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de Equipamentos Odontológicos, para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados aos Departamentos de Atenção Especializada e da Atenção Básica, durante o período de 12 (doze) meses, que teve como empresas vencedoras: 1. D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 02.228.938/0001-99, nos itens: 8 e 9. Perfazendo o valor total de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais). 2. BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.709.243/0001-54, no item: 1. Perfazendo o valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). 3. SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.567.214/0001-06, nos itens: 10 e 16. Perfazendo o valor total de R\$ 11.454,40 (onze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). 4. CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 13.719.523/0001-34, nos itens: 3, 4, 6, 11 e 19. Perfazendo o valor total de R\$ 167.393,60 (cento e sessenta e sete mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos). 5. PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.672.644/0001-82, no item: 18. Perfazendo o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). 6. PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 28.877.319/0001-19, nos itens: 14 e 15. Perfazendo o valor total de R\$ 33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais). 7. MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 38.259.748/0001-86, nos itens: 13 e 17. Perfazendo o valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). 8. REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 45.769.285/0001-68, no item: 7. Perfazendo o valor total de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais). 9. ULTRAMARKA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ nº 48.191.392/0001-40, no item: 12. Perfazendo o valor total de R\$ 54.383,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais). VALOR GLOBAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 439.221,00 (quatrocentos e trinta e nove mil duzentos e vinte e um reais). A homologação na íntegra encontra-se disponível na CPL.

Caruaru, 20 de outubro de 2023.

GEORGE VELOSO DE MELO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

Processo Nº: 00065/2023. CPL
Pregão Eletrônico Nº 00029/2023
Compra. Tipo menor preço.

Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, do tipo: Gasolina Comum e Óleo Diesel S10, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casinhas e suas diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R\$1.420.775,17. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 050/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/> ou através do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 19 de outubro de 2023
FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

A pregoeira do município de Cedro-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 018/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO, PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICO -CEO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DO CEDRO-PE, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A) Valor Máximo Aceitável R\$ 165.200,00. Data: 09/11/2023 às 9:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Sete de Setembro, 68, centro -Cedro - PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.cedro.pe.gov.br.

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, informa o Processo Licitatório Nº 11/2023 - Pregão Eletrônico Nº 11/2023. Natureza do Objeto: Compra - Descrição do Objeto: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com Fornecimento Parcelado de Fórmulas Especiais - Suplementos Nutricionais, para nutrição enteral de pessoas em situação de vulnerabilidade social, provocada pela falta de condições socioeconômicas; bem como, Gêneros Alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família - USF, itens desertos e fracassados atrelados ao PL 10/2023 e PE 10/2023. Valor Máximo Aceitável: R\$ 527.004,22. Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site: www.licitanet.com.br; Recebimento das Propostas a partir do dia: 24/10/2023 às 07h00min, até o dia 08/11/2023 às 07h59min. Abertura das Propostas: 08/11/2023 às 08h00min. Início da Sessão de

